



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**PORTARIA Nº 407/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 805/98, E SUAS ALTERAÇÕES,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Redução de Carga Horária a servidora municipal **DULCINÉIA ALMEIDA LOPES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 30281282, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Zuleika Júdice de Mattos Rodrigues, pelo período de 180 dias, a contar de 30/09/2017 a 28/03/2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 3641, de 13 de setembro de 2017, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2017.

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)